



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 57/2019

07 de junho de 2019

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA **ALESSANDRA BARBOSA ROQUE** CONCEDIDO ENTRE 28/05/2019 e 16/06/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora **Alessandra Barbosa Roque** concedido entre 28/05/2019 e 16/06/2019, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 07/06/2019, restando um saldo de férias de 09 (nove) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de junho de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.